DECRETO Nº. 14.982/22

Exonera o titular do cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Felipe Soalheiro Israel, do cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de abril de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município